



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
CASA MOISÉS FELIPE DOS SANTOS

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Precisamente às 19h30 (dezenove horas e trinta minutos) do dia dezenove de dezembro de dois mil e vinte e cinco, no salão de reunião da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado da Paraíba, situada na Rua Sindulfo Arruda Alcoforado, S/N, sob a Presidência do Vereador Fernando Aranha Campêlo, deu-se início a Sessão Extraordinária com a presença dos seguintes Vereadores: DAVI ALÉCIO VIEIRA, JOSIVAN CARDOSO DA SILVA, LUCAS CAMILO DA SILVA NUNES, LAEDSON JOSÉ DIAS AZEVEDO, MARIA DOMINGOS FRANCELINO e JACIEL VIEIRA DA SILVA. Aberta a Sessão, foi lida e aprovada a Ata da Sessão anterior. Na Ordem do Dia, foram apresentadas as seguintes Proposituras: **Projeto de Lei Nº 30/2025** que, Dispõe Sobre a Contratação de Prestadores de Serviço por Tempo Determinado pelo Município de Sertãozinho para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público nos Termos do Inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal, e Adota Outras Providências; **Projeto de Lei Nº 31/2025** que, Dispõe Sobre a Criação do Sistema Municipal da Política Cultural, Cria o Conselho Municipal de Cultura e o Fundo Municipal de Cultura, e Adota Outras Providências; **Projeto de Lei Nº 32/2025** que, Dispõe Sobre o Parcelamento e Reparcimento de Débitos do Município de Sertãozinho com seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, de que Tratam os Artigos 115 e 117 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, com a Redação Conferida pela Emenda Constitucional Nº 136, de 09 de Setembro de 2025. Todos, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal (Ronaldo Nogueira Vieira). **Parecer Favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei Nº 30/2025**, registrando o voto contrário do Vereador Josivan Cardoso da Silva. **Parecer Favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei Nº 31/2025**. **Parecer Favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei Nº 32/2025**.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
CASA MOISÉS FELIPE DOS SANTOS

registrando o voto contrário do Vereador Josivan Cardoso da Silva. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final é formada pelos Vereadores Josivan Cardoso da Silva (Presidente); Davi Alécio Vieira (Relator) e Aeric Charles de Macêdo (Membro). **Parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei Nº 30/2025. Parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei Nº 31/2025. E, Parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei Nº 32/2025.** A Comissão de Finanças e Orçamento é formada pelos Vereadores Lucas Camilo da Silva Nunes (Presidente); José Eclezinaldo Nunes (Relator) e Laedson José Dias Azevedo (Membro). Em seguida, não havendo quem quisesse fazer o uso da palavra, o Sr. Presidente Fernando Aranha Campêlo colocou todas as Proposituras apresentadas em votação, as quais, obtiveram os seguintes resultados: Parecer Favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei Nº 30/2025 aprovado por 6 votos a 1; Parecer Favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei Nº 31/2025 aprovado por todos; Parecer Favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei Nº 32/2025 aprovado por 6 votos a 1; Parecer Favorável da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei Nº 30/2025 aprovado por todos; Parecer Favorável da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei Nº 31/2025 aprovado por todos; Parecer Favorável da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei Nº 32/2025 aprovado por todos; Projeto de Lei Nº 30/2025 aprovado por 6 votos a 1; Projeto de Lei Nº 31/2025 aprovado por todos; Projeto de Lei Nº 32/2025 aprovado por 6 votos a 1. O voto contrário obtido nas votações foi do Sr. Vereador Josivan Cardoso da Silva. Em todas as Votações foi computado o voto do Sr. Presidente Fernando Aranha Campêlo. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a Sessão. E eu, Rita de Cássia Taurino Felipe, Redatora de Atas, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelo Presidente e pelo Secretário. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sertãozinho em, 19 de dezembro de 2025.

Presidente

Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
CASA MOISÉS FELIPE DOS SANTOS
